



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 422/2026

Solicitante:	MIZael DUTKEVIS	Data da Solicitação:	27/07/2026
Organograma:	0800100019 - SECRETARIA DE INFRAESTUTURA		
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO STRADA VOLCANO 2026/2026 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR.		
Justificativa:	A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total do veículo pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Bernardino/SC justifica-se pela necessidade de resguardar o patrimônio público, garantindo cobertura contra eventuais danos decorrentes de colisão, incêndio, roubo, furto, fenômenos da natureza e demais riscos previstos na apólice. O veículo é utilizado diariamente na execução das atividades da Secretaria, desempenhando papel essencial no atendimento das demandas de infraestrutura, manutenção de vias, transporte de equipes, fiscalização e demais serviços de interesse público. A ocorrência de sinistros pode comprometer a continuidade dessas atividades, além de gerar elevados custos ao Município para reparação ou reposição do bem. Dessa forma, a contratação do seguro total representa medida preventiva e economicamente vantajosa, pois proporciona maior segurança patrimonial, reduz os impactos financeiros decorrentes de eventuais acidentes ou perdas e assegura a continuidade dos serviços públicos prestados à população. Assim, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e proteção do patrimônio público, mostrando-se necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura durante o período de vigência da apólice.		
Observações:			
Desdobramento:	(Despesa 79) 0000000000		
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10148356-1	1,00	UND	SEGURO TOTAL DO VEICULO Veículo: FIAT/STRADA VOLCANO 1.3 AT Ano/Modelo: 2026/2026 Placa: UMZ1D54 Chassi: 9BD281BLUVYCP9253 Combustível: Álcool/Gasolina Região de Risco: São Bernardino - SC Utilização: Particular Propriedade: Município de São Bernardino - SC Coberturas e Serviços Contratados: - Perda Parcial: 100% da Tabela FIPE - Indenização Integral: 100% da Tabela FIPE - DMT (Danos Materiais a Terceiros): R\$ 150.000,00 - DCT (Danos Corporais a Terceiros): R\$ 300.000,00 - Danos Morais: R\$ 50.000,00 ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS (APP): - Morte: R\$ 100.000,00 por passageiro; - Invalidez Permanente: R\$ 100.000,00 por passageiro. ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA, INCLUINDO:	4.760,0000	4.760,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CPF: 01.612.812/0001-50

E-mail: Site:

- Guincho/reboque com quilometragem de no mínimo 400 km;
- Socorro mecânico;
- Chaveiro;
- Troca de pneus;
- Recarga de bateria;
- Transporte de passageiros em caso de sinistro, pane ou acidente.

COBERTURA PARA VIDROS E ACESSÓRIOS:

- Para-brisa dianteiro;
- Para-brisa traseiro;
- Vidros laterais;
- Faróis;
- Retrovisores;
- Lanternas.

SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS, FARÓIS, RETROVISORES E LANTERNAS COM PEÇAS ORIGINAIS OU HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE, CONFORME DISPONIBILIDADE DE MERCADO.

Cobertura para Pequenos Reparos

A apólice deverá contemplar cobertura para pequenos reparos estéticos, tais como martelinho de ouro, reparo de pintura, riscos superficiais, recuperação de para-choques e outros serviços de pequeno porte, sem comprometimento da cobertura principal do seguro.

Franquia máxima para utilização da cobertura de pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento.

Franquias

- Franquia máxima para vidros: R\$ 300,00;
- Franquia máxima para lanternas, faróis e retrovisores: R\$ 150,00;
- Franquia máxima para pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento;
- Franquia total (casco): máxima de R\$ 3.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses

Preço Total: 4.760,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
79 - 08.001.26.782.0017.2036.3.3.90.00.00	Manutenção da Infra-Estrutura	1.500.0000.5000	4.760,00

São Bernardino, 27 de Julho de 2026.

DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
PREFEITO MUNICIPAL

MIZEL DUTKEVIS (042.992.699-50)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 421/2026

Solicitante:	WALTER MARTINS	Data da Solicitação:	27/07/2026
Organograma:	0700100010 - DEPTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO GARANTIR A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR.		
Justificativa:	O seguro deverá contemplar cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, perda parcial e indenização integral de 100% da Tabela FIPE, bem como cobertura de danos materiais e danos corporais causados a terceiros (RCF-V), danos morais, acidentes pessoais por passageiros (APP), assistência 24 horas completa e demais coberturas e serviços previstos na apólice, conforme condições, limites, franquias e especificações estabelecidas no Termo de Referência. A contratação tem por finalidade assegurar a proteção dos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura nas atividades de atendimento aos produtores rurais, acompanhamento de programas e ações agrícolas, deslocamento de servidores, assistência técnica, execução de projetos municipais e demais serviços essenciais relacionados ao desenvolvimento rural do Município. A cobertura securitária busca reduzir os riscos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, garantindo maior segurança aos condutores, passageiros e terceiros envolvidos, além de preservar o patrimônio público municipal e evitar despesas inesperadas com reparos, indenizações ou substituição de veículos. Os serviços deverão atender integralmente às condições técnicas estabelecidas pela Administração Municipal, garantindo cobertura adequada durante toda a vigência contratual, em conformidade com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura.		
Observações:			
Desdobramento:	(Despesa 66) 0000000000, (Despesa 66) 0000000000, (Despesa 66) 0000000000		
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10148353-1	1,00	UND	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO Veículo: FIAT/STRADA ENDURAN CS13 Ano/Modelo: 2025/2026 Placa: TPT8F60 Chassi: 9BD281AJPT9939148 Combustível: Álcool/Gasolina Região de Risco: São Bernardino - SC Utilização: Particular Propriedade: Município de São Bernardino - SC Coberturas e Serviços Contratados: - Perda Parcial: 100% da Tabela FIPE - Indenização Integral: 100% da Tabela FIPE - DMT (Danos Materiais a Terceiros): R\$ 150.000,00 - DCT (Danos Corporais a Terceiros): R\$ 300.000,00 - Danos Morais: R\$ 50.000,00 ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS (APP): - Morte: R\$ 100.000,00 por passageiro; - Invalidez Permanente: R\$ 100.000,00 por passageiro. ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA, INCLUINDO: - Guinchô/reboque com quilometragem de no mínimo 400 km;	4.410,3700	4.410,37



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

- Socorro mecânico;
- Chaveiro;
- Troca de pneus;
- Recarga de bateria;
- Transporte de passageiros em caso de sinistro, pane ou acidente.

COBERTURA PARA VIDROS E ACESSÓRIOS:

- Para-brisa dianteiro;
- Para-brisa traseiro;
- Vidros laterais;
- Faróis;
- Retrovisores;
- Lanternas.

SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS, FARÓIS, RETROVISORES E LANTERNAS COM PEÇAS ORIGINAIS OU HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE, CONFORME DISPONIBILIDADE DE MERCADO.

Cobertura para Pequenos Reparos

A apólice deverá contemplar cobertura para pequenos reparos estéticos, tais como martelinho de ouro, reparo de pintura, riscos superficiais, recuperação de para-choques e outros serviços de pequeno porte, sem comprometimento da cobertura principal do seguro.

Franquia máxima para utilização da cobertura de pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento.

Franquias

- Franquia máxima para vidros: R\$ 300,00;
- Franquia máxima para lanternas, faróis e retrovisores: R\$ 150,00;
- Franquia máxima para pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento;
- Franquia total (casco): máxima de R\$ 2.700,00.

Vigência: 12 (doze) meses.

SEGURO TOTAL DO VEÍCULO

Veículo: FIAT/STRADA FREEDOM CD13

Ano/Modelo: 2026/2026

Placa: TQI4E52

Chassi: 9BD281BKPTYBJ6533

Combustível: Alcool/Gasolina

Região de Risco: São Bernardino - SC

Utilização: Particular

Propriedade: Município de São Bernardino - SC

Coberturas e Serviços Contratados:

- Perda Parcial: 100% da Tabela FIPE
- Indenização Integral: 100% da Tabela FIPE
- DMT (Danos Materiais a Terceiros): R\$ 150.000,00
- DCT (Danos Corporais a Terceiros): R\$ 300.000,00
- Danos Morais: R\$ 50.000,00

ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS (APP):

- Morte: R\$ 100.000,00 por passageiro;
- Invalidez Permanente: R\$ 100.000,00 por passageiro.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA, INCLUINDO:

- Guincho/reboque com quilometragem de no mínimo 400 km;
- Socorro mecânico;
- Chaveiro;
- Troca de pneus;
- Recarga de bateria;
- Transporte de passageiros em caso de sinistro, pane ou acidente.

COBERTURA PARA VIDROS E ACESSÓRIOS:

- Para-brisa dianteiro;
- Para-brisa traseiro;
- Vidros laterais;
- Faróis;
- Retrovisores;
- Lanternas.

SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS, FARÓIS, RETROVISORES E LANTERNAS COM PEÇAS ORIGINAIS OU HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE, CONFORME DISPONIBILIDADE DE MERCADO.

Cobertura para Pequenos Reparos

A apólice deverá contemplar cobertura para pequenos reparos estéticos, tais como martelinho de ouro, reparo de pintura, riscos superficiais, recuperação de para-choques e outros serviços de pequeno porte, sem comprometimento da cobertura principal do seguro.

Franquia máxima para utilização da cobertura de pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento.

2 10148354-1

1,00

UND

4.760,0000

4.760,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

Franquias

- Franquia máxima para vidros: R\$ 300,00;
- Franquia máxima para lanternas, faróis e retrovisores: R\$ 150,00;
- Franquia máxima para pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento;
- Franquia total (casco): máxima de R\$ 3.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses.

3	10148355-1	1,00	UND	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO Veículo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano/Modelo: 2011/2012 Placa: MIW3428 Chassi: 9BD15802AC6635769 Combustível: Alcool/Gasolina Região de Risco: São Bernardino - SC Utilização: Particular Propriedade: Município de São Bernardino - SC Coberturas e Serviços Contratados: • Perda Parcial: 100% da Tabela FIPE • Indenização Integral: 100% da Tabela FIPE • DMT (Danos Materiais a Terceiros): R\$ 150.000,00 • DCT (Danos Corporais a Terceiros): R\$ 300.000,00 • Danos Morais: R\$ 50.000,00	2.297,0300	2.297,03
---	------------	------	-----	---	------------	----------

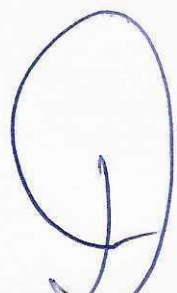
Preço Total: 11.467,40

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
66 - 07.001.20.606.0020.2037.3.3.90.00.00	Manutenção da Agricultura	2.500.0000.4000	11.467,40

São Bernardino, 27 de Julho de 2026.


WALTER MARTINS - SECRETÁRIO DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (087.958.759-80)


DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
PREFEITO MUNICIPAL


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 420/2026

Solicitante:	ADELAR LUIS BANAZESKI	Data da Solicitação:	27/07/2026
Organograma:	0200100002 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO OFICIAL CHEVROLET CRUZE, PERTENCENTE AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO COBERTURA CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO, PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL DE 100% DA TABELA FIPE, BEM COMO COBERTURA DE DANOS MATERIAIS E DANOS CORPORAIS CAUSADOS A TERCEIROS (RCF-V), DANOS MORAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS (APP), ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA E DEMAIS COBERTURAS E SERVIÇOS PREVISTOS NA APÓLICE DE SEGURO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.		
Justificativa:	A contratação visa garantir a proteção do patrimônio público municipal, assegurar a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito e reduzir os riscos financeiros decorrentes de eventuais sinistros envolvendo o veículo oficial, proporcionando maior segurança aos condutores, passageiros e terceiros envolvidos.		
Observações:			
Desdobramento:	(Despesa 2) 00000000000		
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10148352-1	1,00	UND	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO Veículo: Chevrolet Cruze Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: RLB-8D86 Chassi: 8AGBN69S0MR102897 Combustível: Álcool/Gasolina Região de Risco: São Bernardino - SC Utilização: Particular Propriedade: Município de São Bernardino - SC CoBERTuras e Serviços Contratados: - Perda Parcial: 100% da Tabela FIPE - Indenização Integral: 100% da Tabela FIPE - DMT (Danos Materiais a Terceiros): R\$ 150.000,00 - DCT (Danos Corporais a Terceiros): R\$ 300.000,00 - Danos Morais: R\$ 50.000,00 ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS (APP): - Morte: R\$ 100.000,00 por passageiro; - Invalidez Permanente: R\$ 100.000,00 por passageiro. ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA, INCLUINDO: - Guincho/reboque com quilometragem de no mínimo 400 km; - Socorro mecânico; - Chaveiro; - Troca de pneus; - Recarga de bateria; - Transporte de passageiros em caso de sinistro, pane ou acidente. COBERTURA PARA VIDROS E ACESSÓRIOS: - Para-brisa dianteiro; - Para-brisa traseiro; - Vidros laterais; - Faróis; - Retrovisores; - Lanternas. SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS, FARÓIS, RETROVISORES E LANTERNAS	4.079,9200	4.079,92



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino
nullCNPJ: 01.612.812/0001-50null
E-mail: Site:

COM PEÇAS ORIGINAIS OU HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE,
CONFORME DISPONIBILIDADE DE MERCADO.

Cobertura para Pequenos Reparos

A apólice deverá contemplar cobertura para pequenos reparos estéticos, tais como martelinho de ouro, reparo de pintura, riscos superficiais, recuperação de para-choques e outros serviços de pequeno porte, sem comprometimento da cobertura principal do seguro.

Franquia máxima para utilização da cobertura de pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento.

Franquias

- Franquia máxima para vidros: R\$ 300,00;
- Franquia máxima para lanternas, faróis e retrovisores: R\$ 150,00;
- Franquia máxima para pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento;
- Franquia total (casco): máxima de R\$ 3.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses

Preço Total: 4.079,92

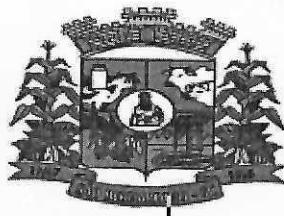
Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
2 - 02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.00.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.500.0000.5000	4.079,92

São Bernardino, 27 de Julho de 2026.

DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
PREFEITO MUNICIPAL

ADELAR LUIS BANASZESKI (589.642.319-53)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Administração e Fazenda Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura

Setor requisitante: Gabinete, Agricultura e Infraestrutura

Responsável pela Demanda: Adelar Luis Banazeski, Adriel Wolfart Rockemback e Mizael Dutkevis
E-mail: adm@saobernardino.sc.gov.br, agricultura@saobernardino.sc.gov.br e dmer@saobernardino.sc.gov.br
Telefone: (49)36540054

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC, ABRANGENDO COBERTURA CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS CAUSADOS A TERCEIROS, ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS (APP), ASSISTÊNCIA 24 HORAS E DEMAIS COBERTURAS PREVISTAS NA APÓLICE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

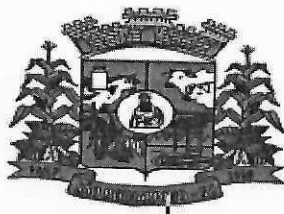
2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a proteção patrimonial da frota de veículos oficiais vinculados às Secretarias Municipais de Agricultura, Infraestrutura e ao Gabinete do Prefeito do Município de São Bernardino/SC, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Os veículos oficiais são utilizados diariamente no desempenho das atividades administrativas e operacionais do Município, estando sujeitos a riscos decorrentes de acidentes, colisões, incêndios, roubos, furtos e outros eventos que podem ocasionar prejuízos ao patrimônio público e comprometer a prestação dos serviços essenciais.

A contratação de seguro total visa minimizar os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, proporcionando cobertura para danos ao veículo, danos materiais e corporais causados a terceiros, Acidentes Pessoais de Passageiros (APP), assistência 24 horas e demais coberturas previstas na apólice, garantindo maior segurança aos servidores, usuários e ao patrimônio municipal.

Além de representar uma medida de gestão eficiente dos bens públicos, a contratação contribui para a redução de despesas extraordinárias com reparos, indenizações e demais custos decorrentes de eventos inesperados, assegurando maior previsibilidade orçamentária e



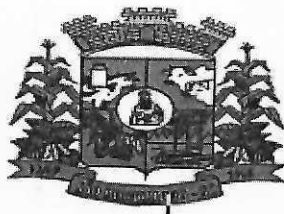
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa ao interesse público, por proporcionar proteção adequada à frota municipal, preservar o patrimônio público e assegurar a eficiência, a economicidade e a continuidade dos serviços prestados à população, em conformidade com os princípios da administração pública e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO Veículo: Chevrolet Cruze Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: RLB-8D86 Chassi: 8AGBN69S0MR102897 Combustível: Álcool/Gasolina Região de Risco: São Bernardino - SC Utilização: Particular Propriedade: Município de São Bernardino - SC Coberturas e Serviços Contratados: • Perda Parcial: 100% da Tabela FIPE • Indenização Integral: 100% da Tabela FIPE • DMT (Danos Materiais a Terceiros): R\$ 150.000,00 • DCT (Danos Corporais a Terceiros): R\$ 300.000,00 • Danos Morais: R\$ 50.000,00 ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS (APP): • Morte: R\$ 100.000,00 por passageiro; • Invalidez Permanente: R\$ 100.000,00 por passageiro. ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA, INCLUINDO:	NÃO SE APLICA	SERVIÇO	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

- Guincho/reboque com quilometragem de no mínimo 400 km;
- Socorro mecânico;
- Chaveiro;
- Troca de pneus;
- Recarga de bateria;
- Transporte de passageiros em caso de sinistro, pane ou acidente.

COBERTURA PARA VIDROS E ACESSÓRIOS:

- Para-brisa dianteiro;
- Para-brisa traseiro;
- Vidros laterais;
- Faróis;
- Retrovisores;
- Lanternas.

SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS, FARÓIS, RETROVISORES E LANTERNAS COM PEÇAS ORIGINAIS OU HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE, CONFORME DISPONIBILIDADE DE MERCADO.

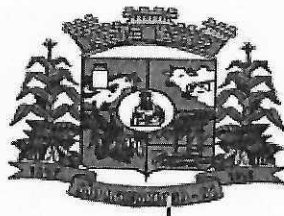
Cobertura para Pequenos Reparos

A apólice deverá contemplar cobertura para pequenos reparos estéticos, tais como martelinho de ouro, reparo de pintura, riscos superficiais, recuperação de para-choques e outros serviços de pequeno porte, sem comprometimento da cobertura principal do seguro.

Franquia máxima para utilização da cobertura de pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento.

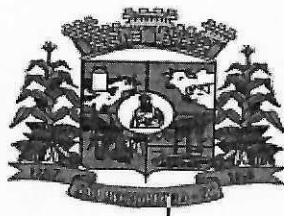
Franquias

- Franquia máxima para vidros: R\$ 300,00;
- Franquia máxima para lanternas,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

	faróis e retrovisores: R\$ 150,00; • Franquia máxima para pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento; • Franquia total (casco): máxima de R\$ 3.000,00.			
	Vigência: 12 (doze) meses.			
2	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO Veículo: FIAT/STRADA ENDURAN CS13 Ano/Modelo: 2025/2026 Placa: TPT8F60 Chassi: 9BD281AJPT9939148 Combustível: Álcool/Gasolina Região de Risco: São Bernardino - SC Utilização: Particular Propriedade: Município de São Bernardino - SC Coberturas e Serviços Contratados: • Perda Parcial: 100% da Tabela FIPE • Indenização Integral: 100% da Tabela FIPE • DMT (Danos Materiais a Terceiros): R\$ 150.000,00 • DCT (Danos Corporais a Terceiros): R\$ 300.000,00 • Danos Morais: R\$ 50.000,00 ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS (APP): • Morte: R\$ 100.000,00 por passageiro; • Invalidez Permanente: R\$ 100.000,00 por passageiro. ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA, INCLUINDO: • Guincho/reboque com quilometragem de no mínimo 400 km; • Socorro mecânico; • Chaveiro; • Troca de pneus;			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

- Recarga de bateria;
- Transporte de passageiros em caso de sinistro, pane ou acidente.

COBERTURA PARA VIDROS E ACESSÓRIOS:

- Para-brisa dianteiro;
- Para-brisa traseiro;
- Vidros laterais;
- Faróis;
- Retrovisores;
- Lanternas.

SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS, FARÓIS, RETROVISORES E LANTERNAS COM PEÇAS ORIGINAIS OU HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE, CONFORME DISPONIBILIDADE DE MERCADO.

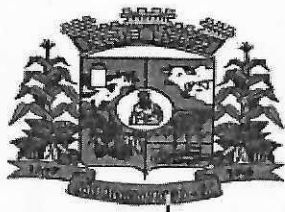
Cobertura para Pequenos Reparos

A apólice deverá contemplar cobertura para pequenos reparos estéticos, tais como martelinho de ouro, reparo de pintura, riscos superficiais, recuperação de para-choques e outros serviços de pequeno porte, sem comprometimento da cobertura principal do seguro.

Franquia máxima para utilização da cobertura de pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento.

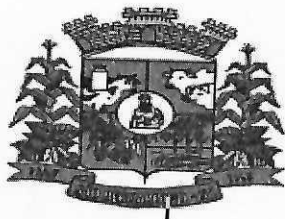
Franquias

- Franquia máxima para vidros: R\$ 300,00;
- Franquia máxima para lanternas, faróis e retrovisores: R\$ 150,00;
- **Franquia máxima para pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento;**
- Franquia total (casco): máxima de R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

	2.700,00.			
	Vigência: 12 (doze) meses.			
3	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO Veículo: FIAT/STRADA FREEDOM CD13 Ano/Modelo: 2026/2026 Placa: TQI4E52 Chassi: 9BD281BKPTYBJ6533 Combustível: Álcool/Gasolina Região de Risco: São Bernardino - SC Utilização: Particular Propriedade: Município de São Bernardino - SC Coberturas e Serviços Contratados: • Perda Parcial: 100% da Tabela FIPE • Indenização Integral: 100% da Tabela FIPE • DMT (Danos Materiais a Terceiros): R\$ 150.000,00 • DCT (Danos Corporais a Terceiros): R\$ 300.000,00 • Danos Morais: R\$ 50.000,00 ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS (APP): • Morte: R\$ 100.000,00 por passageiro; • Invalidez Permanente: R\$ 100.000,00 por passageiro. ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA, INCLUINDO: • Guincho/reboque com quilometragem de no mínimo 400 km; • Socorro mecânico; • Chaveiro; • Troca de pneus; • Recarga de bateria; • Transporte de passageiros em caso de sinistro, pane ou acidente.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

COBERTURA PARA VIDROS E ACESSÓRIOS:

- Para-brisa dianteiro;
- Para-brisa traseiro;
- Vidros laterais;
- Faróis;
- Retrovisores;
- Lanternas.

SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS, FARÓIS, RETROVISORES E LANTERNAS COM PEÇAS ORIGINAIS OU HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE, CONFORME DISPONIBILIDADE DE MERCADO.

Cobertura para Pequenos Reparos

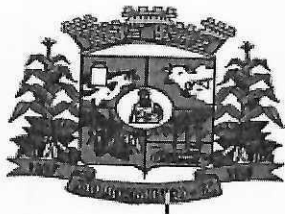
A apólice deverá contemplar cobertura para pequenos reparos estéticos, tais como martelinho de ouro, reparo de pintura, riscos superficiais, recuperação de para-choques e outros serviços de pequeno porte, sem comprometimento da cobertura principal do seguro.

Franquia máxima para utilização da cobertura de pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento.

Franquias

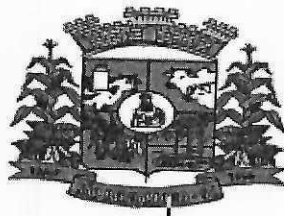
- Franquia máxima para vidros: R\$ 300,00;
- Franquia máxima para lanternas, faróis e retrovisores: R\$ 150,00;
- **Franquia máxima para pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento;**
- Franquia total (casco): máxima de R\$ 3.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

4	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO Veículo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano/Modelo: 2011/2012 Placa: MIW3428 Chassi: 9BD15802AC6635769 Combustível: Álcool/Gasolina Região de Risco: São Bernardino - SC Utilização: Particular Propriedade: Município de São Bernardino - SC Coberturas e Serviços Contratados: • Perda Parcial: 100% da Tabela FIPE • Indenização Integral: 100% da Tabela FIPE • DMT (Danos Materiais a Terceiros): R\$ 150.000,00 • DCT (Danos Corporais a Terceiros): R\$ 300.000,00 • Danos Morais: R\$ 50.000,00 ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS (APP): • Morte: R\$ 100.000,00 por passageiro; • Invalidez Permanente: R\$ 100.000,00 por passageiro. ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA, INCLUINDO: • Guincho/reboque com quilometragem de no mínimo 400 km; • Socorro mecânico; • Chaveiro; • Troca de pneus; • Recarga de bateria; • Transporte de passageiros em caso de sinistro, pane ou acidente. COBERTURA PARA VIDROS E ACESSÓRIOS:			
---	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

- Para-brisa dianteiro;
- Para-brisa traseiro;
- Vidros laterais;
- Faróis;
- Retrovisores;
- Lanternas.

SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS, FARÓIS, RETROVISORES E LANTERNAS COM PEÇAS ORIGINAIS OU HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE, CONFORME DISPONIBILIDADE DE MERCADO.

Cobertura para Pequenos Reparos

A apólice deverá contemplar cobertura para pequenos reparos estéticos, tais como martelinho de ouro, reparo de pintura, riscos superficiais, recuperação de para-choques e outros serviços de pequeno porte, sem comprometimento da cobertura principal do seguro.

Franquia máxima para utilização da cobertura de pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento.

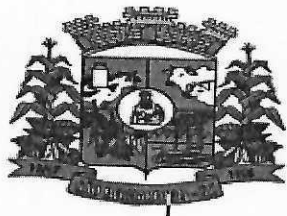
Franquias

- Franquia máxima para vidros: R\$ 300,00;
- Franquia máxima para lanternas, faróis e retrovisores: R\$ 150,00;
- **Franquia máxima para pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento;**
- Franquia total (casco): máxima de R\$ 2,200,00.

Vigência: 12 (doze) meses.

SEGURO TOTAL DO VEÍCULO

Veículo: FIAT/STRADA VOLCANO 1.3AT
Ano/Modelo: 2026/2026



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Placa: UMZ1D54

Chassi:

9BD281BLUVYCP9253**Combustível:**

Álcool/Gasolina

Região de Risco: São Bernardino - SC

Utilização: Particular

Propriedade: Município de São Bernardino - SC

Coberturas e Serviços Contratados:

- **Perda Parcial:** 100% da Tabela FIPE
- **Indenização Integral:** 100% da Tabela FIPE
- **DMT (Danos Materiais a Terceiros):** R\$ 150.000,00
- **DCT (Danos Corporais a Terceiros):** R\$ 300.000,00
- **Danos Morais:** R\$ 50.000,00

ACIDENTES PESSOAIS POR
PASSAGEIROS (APP):

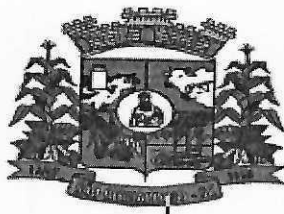
- Morte: R\$ 100.000,00 por passageiro;
- Invalidez Permanente: R\$ 100.000,00 por passageiro.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS
COMPLETA, INCLUINDO:

- Guincho/reboque com quilometragem de no mínimo 400 km;
- Socorro mecânico;
- Chaveiro;
- Troca de pneus;
- Recarga de bateria;
- Transporte de passageiros em caso de sinistro, pane ou acidente.

COBERTURA PARA VIDROS E
ACESSÓRIOS:

- Para-brisa dianteiro;
- Para-brisa traseiro;
- Vidros laterais;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

- Faróis;
- Retrovisores;
- Lanternas.

SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS, FARÓIS, RETROVISORES E LANTERNAS COM PEÇAS ORIGINAIS OU HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE, CONFORME DISPONIBILIDADE DE MERCADO.

Cobertura para Pequenos Reparos

A apólice deverá contemplar cobertura para pequenos reparos estéticos, tais como martelinho de ouro, reparo de pintura, riscos superficiais, recuperação de para-choques e outros serviços de pequeno porte, sem comprometimento da cobertura principal do seguro.

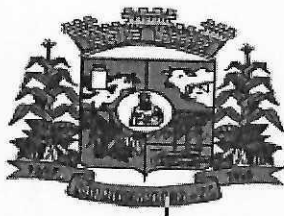
Franquia máxima para utilização da cobertura de pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento.

Franquias

- Franquia máxima para vidros: R\$ 300,00;
- Franquia máxima para lanternas, faróis e retrovisores: R\$ 150,00;
- **Franquia máxima para pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento;**
- Franquia total (casco): máxima de R\$ 3.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses

4. Observações gerais:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A apólice deverá ser emitida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do contrato, e encaminhada à solicitante por meio do endereço eletrônico informado na Autorização de Fornecimento.

O veículo deverá estar segurado contra todos os riscos previstos na apólice a partir da data de assinatura do contrato, ainda que a apólice não tenha sido formalmente emitida, devendo a Contratada fornecer os dados necessários para acionamento da assistência e comunicação de sinistros.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos decorrentes da execução inadequada dos serviços.

O prazo de vigência do seguro será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que haja interesse da Administração e comprovada vantajosidade.

DO AVISO DE SINISTRO

A Contratada deverá disponibilizar à Contratante central de atendimento para comunicação e acompanhamento de sinistros, com funcionamento **24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana.**

O atendimento poderá ser realizado por meio de telefone, correio eletrônico, aplicativo ou sistema informatizado disponibilizado pela seguradora, garantindo suporte em todo o território nacional.

Após a comunicação do sinistro, a Contratada deverá adotar as providências necessárias para realização da vistoria e encaminhamento dos procedimentos de regulação do evento em prazo compatível com a natureza do serviço.

Nos casos em que houver necessidade de remoção do veículo, a assistência deverá ser disponibilizada conforme as condições estabelecidas na apólice, observando-se a urgência e a localização do atendimento.

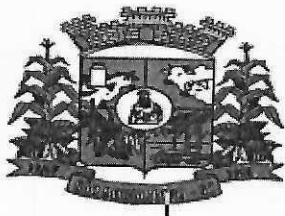
DA FRANQUIA DE VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES

Os valores máximos de franquia admitidos para coberturas específicas serão:

- **Franquia máxima para vidros:** R\$ 300,00 (trezentos reais);
- **Franquia máxima para lanternas, faróis e retrovisores:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

A franquia será aplicada conforme as condições previstas na apólice contratada e de acordo com o evento ocorrido, considerando a quantidade de peças efetivamente substituídas ou reparadas.

Nos casos de substituição de vidros laterais e traseiros, troca de lentes de retrovisores e reparo de trincas em para-brisas, será observada a condição contratual ofertada pela seguradora, preferencialmente sem cobrança de franquia, quando prevista na cobertura contratada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Cobertura para Pequenos Reparos

A apólice deverá contemplar cobertura para pequenos reparos estéticos, tais como martelinho de ouro, reparo de pintura, riscos superficiais, recuperação de para-choques e outros serviços de pequeno porte, sem comprometimento da cobertura principal do seguro.

Franquia máxima para utilização da cobertura de pequenos reparos: R\$ 150,00 por evento

DA VISTORIA PRÉVIA

- a) A vistoria prévia dos veículos será facultativa às licitantes e poderá ser realizada mediante agendamento junto à Administração Municipal, em prazo anterior à realização do certame, conforme disponibilização da Administração;
- b) A não realização da vistoria implicará na aceitação das condições dos veículos, não podendo a futura Contratada alegar desconhecimento de características ou condições que poderiam ter sido verificadas previamente;
- c) A ausência de vistoria não eximirá a seguradora do cumprimento integral das obrigações assumidas na contratação.

DA REGULAÇÃO DE SINISTRO

Em caso de sinistro, a seguradora deverá realizar a análise das causas e circunstâncias do evento, adotando os procedimentos necessários para caracterização do risco e definição da cobertura securitária, conforme regras estabelecidas pela apólice e pela regulamentação aplicável.

Após a comunicação formal do sinistro e apresentação da documentação necessária, a Contratada deverá observar os prazos previstos na legislação aplicável e nas condições gerais do seguro para conclusão da regulação e pagamento de eventual indenização.

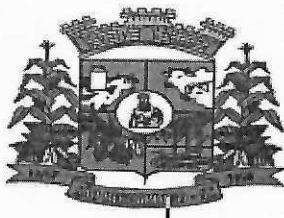
O pagamento de indenizações decorrentes de sinistro deverá ocorrer no prazo máximo previsto na regulamentação vigente, contado a partir da entrega de toda a documentação necessária para a conclusão do processo de regulação.

A comunicação de sinistros pela Contratante deverá ocorrer tão logo seja possível após o conhecimento do evento, conforme procedimentos estabelecidos na apólice.

DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Para fins de avaliação de risco, deverão ser consideradas as seguintes informações:

- a) Os veículos são conduzidos por servidores públicos ou motoristas contratados devidamente habilitados, observadas as exigências previstas na legislação de trânsito;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

b) Quando não utilizados, os veículos permanecem recolhidos em dependências pertencentes ao Município;

c) A estimativa de utilização anual do veículo objeto da contratação é de aproximadamente **30.000 (trinta mil) quilômetros por ano**.

4.2. Local e horário da entrega/execução: Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

4.3. Unidade: Secretaria da Administração

Servidor responsável para esclarecimentos: ADELAR LUIS BANAZESKI

4.4. Prazo para pagamento: em até 15 (quinze) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pela Secretaria solicitante responsável pelo recebimento, controle e fiscalização. Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se por ventura gerar tarifa bancária a mesma será descontada do credor.

São Bernardino, aos 22 de julho de 2026.


ADELAR LUIS BANAZESKI

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

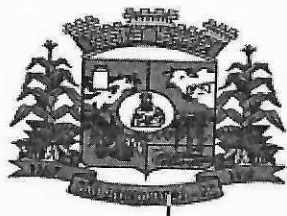

ADRIEL WOLFART ROCKEMBACK

Diretor da Agricultura


MIZAEL DUTKEVIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

OBSERVAÇÕES:



Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal
Matrícula N°: 591/02